



Projeto de Lei Nº 94/2022-L, DE 01/07/2022
AUTÓGRAFO Nº 5.521/2022, DE 02/08/2022

Lei nº

(De autoria do Vereador José Alexandre Pierroni Dias - PSDB)

Dispõe sobre a entrada de animais domésticos e de estimação em farmácias do município e dá outras providências.

O Prefeito Municipal da Estância Turística de São Roque,

Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque decreta e eu promulgo a seguinte Lei:



Art. 1º Fica autorizada a entrada de animais domésticos e de estimação em farmácias do município da Estância Turística de São Roque, durante o tempo em que o seu dono permanecer no estabelecimento.

§1º Não será permitida a entrada de animais domésticos ou de estimação de grande porte ou os que ofereçam risco à segurança dos clientes e funcionários da farmácia.

§2º Durante a permanência na farmácia, o animal doméstico ou de estimação, acompanhado de seu dono, deverá utilizar guia e coleira, no caso dos cães de pequeno e médio portes, e observar os demais cuidados que sejam pertinentes à boa e harmoniosa convivência.

Art. 2º As despesas decorrentes com a execução desta Lei correrão por conta de dotação própria do orçamento vigente, suplementada se necessário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor após decorridos 90 (noventa) dias de sua publicação oficial.

Aprovado na 24ª Sessão Ordinária, de 01 de agosto de 2022.

JULIO ANTONIO MARIANO
Presidente

MARCOS ROBERTO MARTINS ARRUDA
1º Vice-Presidente

RAFAEL TANZI DE ARAÚJO
2º Vice-Presidente

JOSÉ ALEXANDRE PIERRONI DIAS
1º Secretário

ISRAEL FRANCISCO DE OLIVEIRA
2º Secretário



Câmara Municipal de São Roque

www.camarasaoroque.sp.gov.br

Lista de Assinaturas Digitais relacionadas ao Documento

Documento: Autógrafo N° 5521/2022 ao Projeto de Lei N° 94/2022

Assunto: Autógrafo ao Projeto de Lei N° 94/2022 - Dispõe sobre a entrada de animais domésticos e de estimação em farmácias do município e dá outras providências.

Assinante	Data
JULIO ANTONIO MARIANO:98581686834	02/08/2022 10:06:22
MARCOS ROBERTO MARTINS ARRUDA:20327819804	02/08/2022 10:06:39
RAFAEL TANZI DE ARAUJO 313.368.578-38	02/08/2022 10:06:51
JOSE ALEXANDRE PIERRONI DIAS 156.717.968-14	02/08/2022 10:07:04
ISRAEL FRANCISCO DE OLIVEIRA 122.569.718-21	02/08/2022 10:07:15